



60

ESTADO DE MATO GROSSO
Câmara Municipal de Barra do Garças

AUTOR: Vereador CICERO ADALBERTO DO NASCIMENTO PFL

RESOLUÇÃO Nº 02/87, de 23/03/87.

"Outorga Título de Cidadania e dá outras Providências".

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, ESTADO DE MATO GROSSO, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga a seguinte Resolução.

Art. 1º - Fica declarada cidadã Barragarçense a Sra. ADÉLIA CARNEIRO DA SILVA, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a coletividade local.

Parágrafo Único - A Mesa da Câmara Municipal baixará Ato marcando a data da Sessão Solene para entrega do Diploma.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Barra do Garças, 23 de março de 1987.

Lázaro Sipriano de Carvalho

Presidente

Lindomar Alves Câmara

1º Secretário

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que esta Resolução
foi registrada no livro
proprios sob o nº 02/87

Em 23 / 03 / 1987 Barra do Garças